



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

DESPACHO SIGA Nº SMVOP-DES-2025/00245

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 2025.

DESPACHO

Referência: CMBG - Indicação Nº CMBG-IND-2025/01281, 29/10/25 - CMBG.

De acordo com a legislação municipal em vigência, os moradores são responsáveis por retirar os tocos das árvores cortadas e plantar novas mudas. A responsabilidade pela construção e manutenção das calçadas é do proprietário do imóvel. Solicitação encaminhada para o setor de fiscalização do IPURB para notificação aos proprietários.

- assinado eletronicamente -

Carlos Henrique Sehn Quadros
Secretário Municipal



Assinado com senha por CARLOS HENRIQUE SEHN QUADROS.
Documento Nº: 159555-9221 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159555-9221>

Classif. documental

00.01.01.01



SMVOPDES202500245A